



Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.673.105,76	16.673.105,76	1.549.027,00	9,29	1.549.027,00	9,29	15.124.078,76	
Transferências da União e de suas Entidades	15.165.814,28	15.165.814,28	449.027,00	2,96	449.027,00	2,96	14.716.787,28	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.507.291,48	1.507.291,48	1.100.000,00	72,98	1.100.000,00	72,98	407.291,48	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.515.059,29	14.515.059,29	1.518.920,65	10,46	1.518.920,65	10,46	12.996.138,64	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	307.115.823,40	307.115.823,40	48.636.509,11	15,84	48.636.509,11	15,84	258.479.314,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	307.115.823,40	307.115.823,40	48.636.509,11	15,84	48.636.509,11	15,84	258.479.314,29
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	307.115.823,40	307.115.823,40	48.636.509,11	15,84	48.636.509,11	15,84	258.479.314,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.788.642,74			16.788.642,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.788.642,74			16.788.642,74		



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**  
Controladoria Geral do Município

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Vanusa Fernandes França Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuzu da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria da Penha Nardi**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Antônio Marcos dos Santos**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.515.059,29	14.710.846,28	5.872.678,70	5.872.678,70	8.838.167,58	2.251.957,48	2.251.957,48	12.458.888,80	1.519.969,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.515.059,29	14.710.846,28	5.872.678,70	5.872.678,70	8.838.167,58	2.251.957,48	2.251.957,48	12.458.888,80	1.519.969,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.916.486,16	10.085.423,36	1.463.035,83	1.463.035,83	8.622.387,53	1.463.035,83	1.463.035,83	8.622.387,53	731.048,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.598.573,13	4.625.422,92	4.409.642,87	4.409.642,87	215.780,05	788.921,65	788.921,65	3.836.501,27	788.921,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	272.648.774,22	289.241.629,97	66.770.848,51	66.770.848,51	91,92	222.470.781,46	28.454.434,64	28.454.434,64	92,67	260.787.195,33	0,00
Legislativa	10.425.049,17	10.398.199,38	1.477.626,46	1.477.626,46	2,03	8.920.572,92	1.133.380,02	1.133.380,02	3,69	9.264.819,36	0,00
Ação Legislativa	10.425.049,17	10.398.199,38	1.477.626,46	1.477.626,46	2,03	8.920.572,92	1.133.380,02	1.133.380,02	3,69	9.264.819,36	0,00
Administração	35.365.397,19	35.394.571,23	10.110.030,56	10.110.030,56	13,92	25.284.540,67	4.302.026,76	4.302.026,76	14,01	31.092.544,47	0,00
Planejamento e Orçamento	4.365.864,98	4.389.470,10	934.532,84	934.532,84	1,29	3.454.937,26	508.241,61	508.241,61	1,66	3.881.228,49	0,00
Administração Geral	30.972.532,21	30.978.101,13	9.175.497,72	9.175.497,72	12,63	21.802.603,41	3.793.785,15	3.793.785,15	12,36	27.184.315,98	0,00
Normatização e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência Social	7.141.473,47	8.124.283,66	1.818.139,64	1.818.139,64	2,50	6.306.144,02	688.808,01	688.808,01	2,24	7.435.475,65	0,00
Administração Geral	3.485.876,94	3.789.676,67	942.156,95	942.156,95	1,30	2.847.519,72	530.345,20	530.345,20	1,73	3.259.331,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	109.120,74	109.120,74	0,00	0,00	0,00	109.120,74	0,00	0,00	0,00	109.120,74	0,00
Assistência Comunitária	3.546.475,79	4.225.486,25	875.982,69	875.982,69	1,21	3.349.503,56	158.462,81	158.462,81	0,52	4.067.023,44	0,00
Previdência Social	13.477.242,45	13.477.242,45	1.590.766,29	1.590.766,29	2,19	11.886.476,16	1.481.882,42	1.481.882,42	4,83	11.995.360,03	0,00
Administração Geral	1.850.231,75	1.850.231,75	202.735,83	202.735,83	0,28	1.647.495,92	93.851,96	93.851,96	0,31	1.756.379,79	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.627.010,70	11.627.010,70	1.388.030,46	1.388.030,46	1,91	10.238.980,24	1.388.030,46	1.388.030,46	4,52	10.238.980,24	0,00
Saúde	76.412.226,70	90.671.657,04	22.758.491,15	22.758.491,15	31,33	67.913.165,89	11.632.003,10	11.632.003,10	37,88	79.039.653,94	0,00
Administração Geral	22.975.612,29	22.535.507,01	2.015.201,90	2.015.201,90	2,77	20.520.305,11	1.382.094,51	1.382.094,51	4,50	21.153.412,50	0,00
Atenção Básica	15.398.732,19	16.775.417,53	3.339.917,73	3.339.917,73	4,60	13.435.499,80	2.348.297,30	2.348.297,30	7,65	14.427.120,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.841.132,56	46.548.921,20	16.392.215,06	16.392.215,06	22,57	30.156.706,14	7.542.694,74	7.542.694,74	24,56	39.006.226,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.399.405,72	1.399.405,72	178.532,42	178.532,42	0,25	1.220.873,30	0,00	0,00	0,00	1.399.405,72	0,00
Vigilância Sanitária	76.600,20	146.600,20	24.282,34	24.282,34	0,03	122.317,86	3.249,42	3.249,42	0,01	143.350,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.698.606,93	2.843.668,57	541.503,15	541.503,15	0,75	2.302.165,42	355.667,13	355.667,13	1,16	2.488.001,44	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	22.136,81	422.136,81	266.838,55	266.838,55	0,37	155.298,26	0,00	0,00	0,00	422.136,81	0,00
Educação	67.506.344,48	67.720.557,45	9.636.691,83	9.636.691,83	13,27	58.083.865,62	5.499.458,19	5.499.458,19	17,91	62.221.099,26	0,00
Administração Geral	375.100,00	375.100,00	31.649,11	31.649,11	0,04	343.450,89	16.729,14	16.729,14	0,05	358.370,86	0,00
Ensino Fundamental	47.014.912,22	45.508.209,59	5.790.360,12	5.790.360,12	7,97	39.717.849,47	3.818.352,03	3.818.352,03	12,44	41.689.857,56	0,00
Ensino Superior	436.164,04	436.164,04	60.734,55	60.734,55	0,08	375.429,49	59.623,55	59.623,55	0,19	376.540,49	0,00
Educação Infantil	17.097.640,88	18.812.944,28	3.487.250,23	3.487.250,23	4,80	15.325.694,05	1.398.930,99	1.398.930,99	4,56	17.414.013,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.514.532,37	1.517.642,97	61.648,33	61.648,33	0,08	1.455.994,64	61.648,33	61.648,33	0,20	1.455.994,64	0,00
Educação Especial	1.067.994,97	1.070.496,57	205.049,49	205.049,49	0,28	865.447,08	144.174,15	144.174,15	0,47	926.322,42	0,00
Cultura	1.973.446,70	2.820.881,20	347.264,92	347.264,92	0,48	2.473.616,28	167.703,75	167.703,75	0,55	2.653.177,45	0,00
Diffusão Cultural	1.973.446,70	2.820.881,20	347.264,92	347.264,92	0,48	2.473.616,28	167.703,75	167.703,75	0,55	2.653.177,45	0,00
Urbanismo	27.101.883,66	27.388.527,16	8.314.800,27	8.314.800,27	11,45	19.073.726,89	1.894.445,54	1.894.445,54	6,17	25.494.081,62	0,00
Administração Geral	10.126.865,32	10.126.865,32	1.978.645,50	1.978.645,50	2,72	8.148.219,82	1.487.287,42	1.487.287,42	4,84	8.639.577,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.789.431,01	12.076.074,51	1.793.576,49	1.793.576,49	2,47	10.282.498,02	1.486,70	1.486,70	0,00	12.074.587,81	0,00
Serviços Urbanos	5.185.587,33	5.185.587,33	4.542.578,28	4.542.578,28	6,25	643.009,05	405.671,42	405.671,42	1,32	4.779.915,91	0,00
Habituação	83.186,96	83.186,96	0,00	0,00	0,00	83.186,96	0,00	0,00	0,00	83.186,96	0,00
Habituação Urbana	83.186,96	83.186,96	0,00	0,00	0,00	83.186,96	0,00	0,00	0,00	83.186,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.137.232,17	1.137.232,17	86.130,59	86.130,59	0,12	1.051.101,58	55.819,34	55.819,34	0,18	1.081.412,83	0,00
Administração Geral	501.000,00	501.000,00	86.130,59	86.130,59	0,12	414.869,41	55.819,34	55.819,34	0,18	445.180,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	636.232,17	636.232,17	0,00	0,00	0,00	636.232,17	0,00	0,00	0,00	636.232,17	0,00
Gestão Ambiental	10.496.525,00	10.496.525,00	5.061.885,05	5.061.885,05	6,97	5.434.639,95	519.894,13	519.894,13	1,69	9.976.630,87	0,00
Administração Geral	883.025,00	882.525,00	144.541,27	144.541,27	0,20	737.983,73	124.276,32	124.276,32	0,40	758.248,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	9.514.500,00	9.515.000,00	4.916.285,78	4.916.285,78	6,77	4.598.714,22	395.617,81	395.617,81	1,29	9.119.382,19	0,00
Controle Ambiental	99.000,00	99.000,00	1.058,00	1.058,00	0,00	97.942,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
Agricultura	7.904.580,48	7.904.580,48	608.567,96	608.567,96	0,84	7.296.012,52	120.558,09	120.558,09	0,39	7.784.022,39	0,00
Administração Geral	1.043.188,60	1.043.188,60	152.077,64	152.077,64	0,21	891.110,96	120.558,09	120.558,09	0,39	922.630,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00
Abastecimento	1.506.244,55	1.506.244,55	0,00	0,00	0,00	1.506.244,55	0,00	0,00	0,00	1.506.244,55	0,00
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.103.397,33	5.103.397,33	456.490,32	456.490,32	0,63	4.646.907,01	0,00	0,00	0,00	5.103.397,33	0,00
Transporte	1.529.500,00	1.529.500,00	137.200,00	137.200,00	0,19	1.392.300,00	8.194,24	8.194,24	0,03	1.521.305,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	347.000,00	347.000,00	137.200,00	137.200,00	0,19	209.800,00	8.194,24	8.194,24	0,03	338.805,76	0,00
Transporte Rodoviário	1.182.500,00	1.182.500,00	0,00	0,00	0,00	1.182.500,00	0,00	0,00	0,00	1.182.500,00	0,00
Desporto e Lazer	3.320.525,40	3.320.525,40	72.629,39	72.629,39	0,10	3.247.896,01	64.052,45	64.052,45	0,21	3.256.472,95	0,00
Administração Geral	980.024,24	980.024,24	72.629,39	72.629,39	0,10	907.394,85	64.052,45	64.052,45	0,21	915.971,79	0,00
Desporto Comunitário	2.340.501,16	2.340.501,16	0,00	0,00	0,00	2.340.501,16	0,00	0,00	0,00	2.340.501,16	0,00
Encargos Especiais	6.101.214,79	6.101.214,79	4.750.624,40	4.750.624,40	6,54	1.350.590,39	886.208,60	886.208,60	2,89	5.215.006,19	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.701.214,79	5.701.214,79	4.678.640,08	4.678.640,08	6,44	1.022.574,71	819.085,53	819.085,53	2,67	4.882.129,26	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	71.984,32	71.984,32	0,10	328.015,68	67.123,07	67.123,07	0,22	332.876,93	0,00
Reserva de Contingência	2.672.945,60	2.672.945,60	0,00	0,00	0,00	2.672.945,60	0,00	0,00	0,00	2.672.945,60	0,00
Reserva de Contingência	2.672.945,60	2.672.945,60	0,00	0,00	0,00	2.672.945,60	0,00	0,00	0,00	2.672.945,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.515.059,29	14.710.846,28	5.872.678,70	5.872.678,70	8,08	8.838.167,58	2.251.957,48	2.251.957,48	7,33	12.458.888,80	0,00
Legislativa	278.200,75	305.050,54	123.306,53	123.306,53	0,17	181.744,01	76.199,23	76.199,23	0,25	228.851,31	0,00
Ação Legislativa	278.200,75	305.050,54	123.306,53	123.306,53	0,17	181.744,01	76.199,23	76.199,23	0,25	228.851,31	0,00
Administração	3.572.549,72	3.572.549,72	2.309.086,63	2.309.086,63	3,18	1.263.463,09	563.358,87	563.358,87	1,83	3.009.190,85	0,00
Planejamento e Orçamento	241.589,14	241.589,14	34.091,04	34.091,04	0,05	207.498,10	34.091,04	34.091,04	0,11	207.498,10	0,00
Administração Geral	3.330.960,58	3.330.960,58	2.274.995,59	2.274.995,59	3,13	1.055.964,99	529.267,83	529.267,83	1,72	2.801.692,75	0,00
Assistência Social	277.299,93	286.214,96	41.695,58	41.695,58	0,06	244.519,38	41.695,58	41.695,58	0,14	244.519,38	0,00
Administração Geral	196.305,98	196.305,98	28.904,48	28.904,48	0,04	167.401,50	28.904,48	28.904,48	0,09	167.401,50	0,00
Assistência Comunitária	80.993,95	89.908,98	12.791,10	12.791,10	0,02	77.117,88	12.791,10	12.791,10	0,04	77.117,88	0,00
Previdência Social	58.876,94	58.876,94	2.994,46	2.994,46	0,00	55.882,48	2.994,46	2.994,46	0,01	55.882,48	0,00
Administração Geral	58.876,94	58.876,94	2.994,46	2.994,46	0,00	55.882,48	2.994,46	2.994,46	0,01	55.882,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saúde	4.644.590,46	4.804.612,63	1.572.202,76	1.572.202,76	2,16	3.232.409,87	710.335,26	710.335,26	2,31	4.094.277,37	0,00
Administração Geral	1.883.860,06	1.883.860,06	1.095.639,49	1.095.639,49	1,51	788.220,57	233.771,99	233.771,99	0,76	1.650.088,07	0,00
Atenção Básica	904.801,64	951.196,27	154.008,30	154.008,30	0,21	797.187,97	154.008,30	154.008,30	0,50	797.187,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.642.424,45	1.748.337,96	291.415,59	291.415,59	0,40	1.456.922,37	291.415,59	291.415,59	0,95	1.456.922,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	213.504,31	221.218,34	31.139,38	31.139,38	0,04	190.078,96	31.139,38	31.139,38	0,10	190.078,96	0,00
Educação	5.010.310,29	5.010.310,29	1.696.734,69	1.696.734,69	2,34	3.313.575,60	759.400,09	759.400,09	2,47	4.250.910,20	0,00
Ensino Fundamental	3.828.630,53	3.828.630,53	1.521.343,23	1.521.343,23	2,09	2.307.287,30	584.008,63	584.008,63	1,90	3.244.621,90	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	5.662,67	5.662,67	0,01	34.337,33	5.662,67	5.662,67	0,02	34.337,33	0,00
Educação Infantil	990.679,76	990.679,76	147.439,65	147.439,65	0,20	843.240,11	147.439,65	147.439,65	0,48	843.240,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	96.000,00	96.000,00	6.882,88	6.882,88	0,01	89.117,12	6.882,88	6.882,88	0,02	89.117,12	0,00
Educação Especial	55.000,00	55.000,00	15.406,26	15.406,26	0,02	39.593,74	15.406,26	15.406,26	0,05	39.593,74	0,00
Cultura	135.453,30	135.453,30	45.599,21	45.599,21	0,06	89.854,09	16.915,15	16.915,15	0,06	118.538,15	0,00
Difusão Cultural	135.453,30	135.453,30	45.599,21	45.599,21	0,06	89.854,09	16.915,15	16.915,15	0,06	118.538,15	0,00
Urbanismo	432.000,00	432.000,00	64.065,97	64.065,97	0,09	367.934,03	64.065,97	64.065,97	0,21	367.934,03	0,00
Administração Geral	432.000,00	432.000,00	64.065,97	64.065,97	0,09	367.934,03	64.065,97	64.065,97	0,21	367.934,03	0,00
Saneamento	3.000,00	3.000,00	1.511,26	1.511,26	0,00	1.488,74	1.511,26	1.511,26	0,00	1.488,74	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	1.511,26	1.511,26	0,00	1.488,74	1.511,26	1.511,26	0,00	1.488,74	0,00
Gestão Ambiental	40.434,32	40.434,32	6.825,56	6.825,56	0,01	33.608,76	6.825,56	6.825,56	0,02	33.608,76	0,00
Administração Geral	40.434,32	40.434,32	6.825,56	6.825,56	0,01	33.608,76	6.825,56	6.825,56	0,02	33.608,76	0,00
Agricultura	40.848,99	40.848,99	4.386,74	4.386,74	0,01	36.462,25	4.386,74	4.386,74	0,01	36.462,25	0,00
Administração Geral	40.848,99	40.848,99	4.386,74	4.386,74	0,01	36.462,25	4.386,74	4.386,74	0,01	36.462,25	0,00
Desporto e Lazer	21.494,59	21.494,59	4.269,31	4.269,31	0,01	17.225,28	4.269,31	4.269,31	0,01	17.225,28	0,00
Administração Geral	21.494,59	21.494,59	4.269,31	4.269,31	0,01	17.225,28	4.269,31	4.269,31	0,01	17.225,28	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>287.163.833,51</b>	<b>303.952.476,25</b>	<b>72.643.527,21</b>	<b>72.643.527,21</b>	<b>100,00</b>	<b>231.308.949,04</b>	<b>30.706.392,12</b>	<b>30.706.392,12</b>	<b>100,00</b>	<b>273.246.084,13</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2020 A FEV/2021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.687.339,80	22.530.133,75	22.999.050,95	27.108.470,02	46.080.945,60	41.747.816,57	26.866.941,40	25.729.673,11	28.941.865,02	44.030.327,98	25.246.250,16	24.664.104,63	357.632.918,99	298.866.214,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.077.384,65	3.504.525,60	6.382.508,56	4.831.938,32	5.825.194,06	5.602.869,65	4.970.961,39	4.746.593,84	5.124.101,60	7.659.501,37	5.150.235,61	5.265.626,90	63.141.441,55	59.562.705,02
IPTU	330.010,98	218.177,03	1.824.403,74	974.546,59	825.658,60	388.589,57	453.831,08	350.022,11	423.792,04	498.633,47	236.880,49	203.709,09	6.728.254,79	7.976.284,87
ISS	2.087.688,80	1.985.435,32	1.908.441,78	1.842.455,68	2.912.617,32	3.401.405,80	2.916.722,72	2.576.934,25	2.730.878,38	3.121.201,34	2.707.177,66	2.242.438,13	30.433.397,18	27.389.652,93
ITBI	280.429,33	185.681,73	389.325,60	330.219,84	491.900,60	554.008,20	369.341,03	517.079,30	737.564,87	621.102,91	449.017,41	256.866,96	5.182.537,78	4.675.513,08
IRRF	839.950,36	807.082,09	746.552,52	785.770,38	815.202,64	765.094,71	773.084,06	808.769,97	783.507,44	2.900.630,30	27.387,08	942.019,19	10.995.050,74	9.302.037,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	539.305,18	308.149,43	1.513.784,92	898.945,83	779.814,90	493.771,37	457.982,50	493.788,21	448.358,87	517.933,35	1.729.772,97	1.620.593,53	9.802.201,06	10.219.216,95
Contribuições	1.009.591,82	1.397.373,55	1.000.035,34	1.022.065,62	1.000.069,53	1.071.549,54	1.145.850,11	1.133.789,77	1.220.588,71	2.493.040,27	94.068,35	1.162.026,40	13.750.049,01	14.281.189,22
Receita Patrimonial	-1.030.177,09	49.627,90	60.221,17	46.877,02	5.267.108,01	-2.394.926,42	-1.910.666,08	134.449,22	2.111.015,73	5.232.565,69	39.968,51	-4.495,86	7.601.567,80	10.280.454,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	-1.030.177,09	49.627,90	60.221,17	46.877,02	5.267.108,01	-2.394.926,42	-1.910.666,08	134.449,22	2.111.015,73	5.232.565,69	39.968,51	-4.495,86	7.601.567,80	10.150.454,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	74.230,42	431,18	2.118,63	4.196,79	2.107,51	21.409,31	3.057,73	41.205,26	135.225,06	9.170,23	5.502,59	6.674,87	305.329,58	527.678,86
Transferências Correntes	17.494.161,12	17.503.994,22	15.468.904,44	20.834.355,54	33.756.506,96	23.570.028,43	22.622.207,15	19.598.791,31	20.269.170,26	28.569.573,05	19.889.725,51	18.137.339,53	257.714.757,52	213.134.929,53
Cota Parte do FPM	2.787.634,26	2.732.498,70	2.854.842,53	2.323.994,96	4.006.329,60	2.544.917,12	2.049.953,16	2.758.409,48	3.656.062,83	5.451.472,05	3.971.535,02	5.205.675,44	40.343.325,15	43.182.628,93
Cota Parte do ICMS	5.243.900,96	3.604.072,84	3.699.629,38	4.413.950,39	4.733.970,97	5.542.400,75	5.528.263,11	5.298.053,00	5.748.409,86	5.869.758,44	5.795.587,80	3.449.759,02	58.927.756,52	55.565.693,52
Cota Parte do IPVA	1.477.941,63	1.196.060,65	1.520.143,79	1.603.759,77	2.018.965,27	1.550.971,98	1.191.338,30	860.681,17	680.795,77	1.072.938,25	1.573.206,75	1.620.176,59	16.366.979,92	18.673.124,90
Cota Parte do ITR	33.297,88	12.527,36	16.858,37	83.839,39	23.191,80	26.421,61	186.879,91	741.193,19	78.703,78	87.587,63	48.585,90	18.525,12	1.357.611,94	1.018.947,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.195,20	0,00	45.114,98	18.686,42	20.506,25	22.504,83	29.993,68	33.011,06	24.781,16	0,00	50.067,71	57.779,63	324.640,92	271.206,67
Transferências do FUNDEB	3.219.487,98	2.443.637,88	2.510.918,71	2.497.441,83	2.626.418,90	2.963.652,78	2.719.018,82	2.985.298,85	3.359.777,20	3.578.331,85	4.058.877,34	3.571.034,18	36.533.896,32	37.684.421,53
Outras Transferências Correntes	4.709.703,21	7.515.196,79	4.821.396,68	9.892.682,78	20.327.124,17	10.919.159,36	10.916.760,17	6.922.144,56	6.720.639,66	12.509.484,83	4.391.864,99	4.214.389,55	103.860.546,75	56.737.906,86
Outras Receitas Correntes	62.148,88	74.181,30	85.262,81	369.036,73	229.959,53	13.876.886,06	35.531,10	74.843,71	81.763,66	66.477,37	66.749,59	96.932,79	15.119.773,53	1.079.257,32
DEDUÇÕES (II)	2.776.585,39	2.377.353,11	2.496.218,54	2.573.164,76	2.717.605,22	2.818.756,75	2.630.139,86	2.789.052,41	2.924.831,01	4.633.256,04	2.534.490,28	2.998.907,96	34.270.361,33	35.288.507,60
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	633.312,55	635.270,95	638.873,23	650.813,91	651.497,62	652.295,41	653.820,30	660.365,52	702.344,99	1.991.448,17	9.370,28	668.528,79	8.547.941,72	9.140.463,69
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.912.993,93	1.509.031,90	1.627.317,75	1.688.846,12	1.835.987,09	1.937.443,19	1.797.285,59	1.938.269,51	2.037.750,60	2.172.437,33	2.287.796,59	2.070.383,13	22.815.542,73	23.049.148,37
Rec. do PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	230.278,91	233.050,26	230.027,56	233.504,73	230.120,51	229.018,15	179.033,97	190.417,38	184.735,42	469.370,54	237.323,41	259.996,04	2.906.876,88	3.098.895,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	18.910.754,41	20.152.780,64	20.502.832,41	24.535.305,26	43.363.340,38	38.929.059,82	24.236.801,54	22.940.620,70	26.017.034,01	39.397.071,94	22.711.759,88	21.665.196,67	323.362.557,66	263.577.707,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.910.754,41	20.152.780,64	20.502.832,41	24.535.305,26	43.363.340,38	38.929.059,82	24.236.801,54	22.940.620,70	26.017.034,01	39.397.071,94	22.711.759,88	21.665.196,67	323.362.557,66	263.577.707,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2020 A FEV/2021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.910.754,41	20.152.780,64	20.502.832,41	24.535.305,26	43.363.340,38	38.929.059,82	24.236.801,54	22.940.620,70	26.017.034,01	39.397.071,94	22.711.759,88	21.665.196,67	323.362.557,66	263.577.707,04

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	31.579.000,59	1.899.266,42				
Receita de Contribuições dos Segurados	9.140.463,69	677.899,07				
Ativo	9.120.689,61	672.600,19				
Inativo	13.209,83	3.911,81				
Pensionista	6.564,25	1.387,07				
Receita de Contribuições Patronais	10.027.078,24	747.434,66				
Ativo	10.027.078,24	747.434,66				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	9.464.746,82	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	9.464.746,82	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	2.946.711,84	473.932,69				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.943.711,84	473.932,69				
Demais Receitas Correntes	3.000,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	28.635.288,75	1.425.333,73				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios - Civil	11.127.010,70	1.388.030,46	1.388.030,46	1.388.030,46	0,00	
Aposentadorias	9.328.798,05	1.111.385,64	1.111.385,64	1.111.385,64	0,00	
Pensões por Morte	1.798.212,65	276.644,82	276.644,82	276.644,82	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	11.627.010,70	1.388.030,46	1.388.030,46	1.388.030,46	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	17.008.278,05	37.303,27	37.303,27	37.303,27	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	19.951.989,89	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	473.932,69	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.722,16	
Investimentos e Aplicações	189.235.345,43	
Outros Bens e Direitos	0,00	
PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	1.909.108,69	313.939,69
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>1.909.108,69</b>	<b>313.939,69</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.784.108,69	205.730,29	96.846,42	96.435,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.008.674,48	88.986,58	88.986,58	88.613,57	0,00
Demais Despesas Correntes	775.434,21	116.743,71	7.859,84	7.821,49	0,00
Despesas de Capital (XIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>1.909.108,69</b>	<b>205.730,29</b>	<b>96.846,42</b>	<b>96.435,06</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>108.209,40</b>	<b>217.093,27</b>	<b>217.504,63</b>	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

R\$ 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	275.927.658,35	45.568.561,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.562.705,02	10.415.862,51	
IPTU	7.976.284,87	440.589,58	
ISS	27.389.652,93	4.949.615,79	
ITBI	4.675.513,08	705.884,37	
IRRF	9.302.037,19	969.406,27	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.219.216,95	3.350.366,50	
Contribuições	14.391.781,30	1.272.481,14	
Receita Patrimonial	10.280.454,69	35.472,65	
Aplicações Financeiras (II)	10.150.454,69	35.472,65	
Outras Receitas Patrimoniais	130.000,00	0,00	
Transferências Correntes	190.085.781,16	33.668.885,32	
Cota Parte do FPM	35.239.474,67	7.341.768,40	
Cota Parte do ICMS	44.452.555,05	7.396.277,48	
Cota Parte do IPVA	14.938.499,87	2.554.706,67	
Cota Parte do ITR	815.157,83	53.688,84	
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	216.965,35	86.277,87	
Transferências do FUNDEB	37.684.421,53	7.629.911,52	
Outras Transferências Correntes	56.737.906,86	8.606.254,54	
Demais Receitas Correntes	1.606.936,18	175.859,84	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.606.936,18	175.859,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	265.777.203,66	45.533.088,81	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.673.105,76	1.549.027,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	16.673.105,76	1.549.027,00	
Convênios	11.199.285,18	1.100.000,00	
Outras Transferências de Capital	5.473.820,58	449.027,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	16.673.105,76	1.549.027,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	282.450.309,42	47.082.115,81	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
						DESPESAS CORRENTES (XIII)	252.736.884,51
Pessoal e Encargos Sociais	136.832.425,72	23.118.776,71	23.097.654,48	22.718.740,29	8.722,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	540.500,00	462.000,00	62.347,37	62.347,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	115.363.958,79	36.770.144,34	4.530.196,63	2.666.399,61	2.032.731,98	1.576.252,65	1.150.144,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	252.196.384,51	59.888.921,05	27.627.851,11	25.385.139,90	2.041.453,95	1.576.252,65	1.150.144,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.831.799,86	6.419.927,46	764.236,16	762.038,16	489.036,08	79.865,35	42.799,43
Investimentos	28.673.299,86	2.203.287,38	7.498,00	5.300,00	489.036,08	79.865,35	42.799,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.158.500,00	4.216.640,08	756.738,16	756.738,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	28.673.299,86	2.203.287,38	7.498,00	5.300,00	489.036,08	79.865,35	42.799,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.672.945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	283.542.629,97	62.092.208,43	27.635.349,11	25.390.439,90	2.530.490,07	1.656.118,00	1.192.944,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							17.968.241,61

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

33.124.520,86

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	35.472,65	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	72.506,77	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.931.207,49	

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

42.930.806,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.574.915,89	27.184.110,25
DEDUÇÕES (XXIX)	122.462.133,85	143.632.410,89
Disponibilidade de Caixa	122.462.133,85	143.632.410,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	127.958.551,84	147.071.311,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.496.417,99	3.438.900,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-94.887.217,96	-116.448.300,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		21.561.082,68
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Jan a Fev/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.057.517,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-796.984,33
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-775.373,29
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		17.931.207,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		17.968.241,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		16.788.642,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		19.951.989,89

NOTA EXPLICATIVA:

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (796.984,33) LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"  
R\$ (796.984,33) refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado até o 6º bimestre

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ (775.373,29) LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 1.516.975,45 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.  
R\$ (2.648.121,86) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.  
R\$ 354.327,78 - Variação positiva da conta Depósitos especiais para pagamento de precatórios. Este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor.  
R\$ 9.671,77 - Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.  
R\$ (8.226,43) - Valor referente desincorporação de passivo, por se tratar de ganho na negociação feita pelo Tribunal de Justiça, no pagamento de precatórios, através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	190.619,63	5.327.874,04	2.530.490,07	0,00	2.988.003,60	0,00	11.792.623,21	1.656.118,00	1.192.944,23	28.839,13	10.570.839,85	13.558.843,45
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	17.642,60	17.000,00	0,00	642,60	0,00	29.275,00	18.900,00	18.900,00	0,00	10.375,00	11.017,60
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	17.642,60	17.000,00	0,00	642,60	0,00	29.275,00	18.900,00	18.900,00	0,00	10.375,00	11.017,60
02 PODER EXECUTIVO	190.619,63	5.310.231,44	2.513.490,07	0,00	2.987.361,00	0,00	11.763.348,21	1.637.218,00	1.174.044,23	28.839,13	10.560.464,85	13.547.825,85
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	38.261,10	33.717,76	0,00	4.543,34	0,00	12.651,96	9.218,16	9.218,16	0,00	3.433,80	7.977,14
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.482,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	28.845,54	27.885,96	0,00	959,58	0,00	557,25	122,00	122,00	0,00	435,25	1.394,83
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	57.277,02	22.621,13	0,00	34.655,89	0,00	73.330,06	60.224,29	60.224,29	0,00	13.105,77	47.761,66
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	56.485,88	53.706,49	0,00	2.779,39	0,00	12.575,75	8.786,00	8.786,00	0,00	3.789,75	6.569,14
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	182.511,54	30.437,86	19.410,28	0,00	193.539,12	0,00	6.754.308,40	252.604,92	61.725,28	0,00	6.692.583,12	6.886.122,24
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.301.179,78	1.308.603,97	0,00	1.992.575,81	0,00	2.679.450,54	451.079,83	184.020,65	28.839,13	2.466.590,76	4.459.166,57
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.398.811,80	737.361,60	0,00	661.450,20	0,00	928.951,55	5.234,95	0,00	0,00	928.951,55	1.590.401,75
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.417,08	74.587,47	33.248,91	0,00	43.755,64	0,00	5.051,63	2.867,20	2.867,20	0,00	2.184,43	45.940,07
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	32.565,68	30.698,33	0,00	1.867,35	0,00	2.885,59	0,00	0,00	0,00	2.885,59	4.752,94
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	26.465,35	26.465,35	0,00	0,00	0,00	204.932,36	0,00	0,00	0,00	204.932,36	204.932,36
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	4.950,24	3.373,50	0,00	1.576,74	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	2.436,74
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	80.006,48	77.056,48	0,00	2.950,00	0,00	825.880,85	799.637,74	799.637,74	0,00	26.243,11	29.193,11
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	871,15	88.163,90	87.566,32	0,00	1.468,73	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	2.683,73
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	3.687,16	3.687,16	0,00	0,00	0,00	132.146,39	5.900,00	5.900,00	0,00	126.246,39	126.246,39
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	52.885,30	29.704,33	0,00	23.180,97	0,00	19.578,19	10.177,91	10.177,91	0,00	9.400,28	32.581,25
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.819,86	17.255,82	9.798,73	0,00	12.276,95	0,00	8.783,04	0,00	0,00	0,00	8.783,04	21.059,99
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	10.811,82	1.030,53	0,00	9.781,29	0,00	77.781,05	31.365,00	31.365,00	0,00	46.416,05	56.197,34
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	6.071,24	6.071,24	0,00	0,00	0,00	22.408,60	0,00	0,00	0,00	22.408,60	22.408,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.619,63	5.327.874,04	2.530.490,07	0,00	2.988.003,60	0,00	11.792.623,21	1.656.118,00	1.192.944,23	28.839,13	10.570.839,85	13.558.843,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.532], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	49.343.488,07	7.065.496,01	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.976.284,87	440.589,58	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.675.513,08	705.884,37	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.389.652,93	4.949.615,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.302.037,19	969.406,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.711.622,24	21.790.898,98	
2.1- Cota-Parte FPM	43.182.628,93	9.177.210,46	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	39.715.772,82	9.177.210,46	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.466.856,11	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	55.565.693,52	9.245.346,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	271.206,67	107.847,34	
2.4- Cota-Parte ITR	1.018.947,12	67.111,02	
2.5- Cota-Parte IPVA	18.673.124,90	3.193.383,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	21,10	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	168.055.110,31	28.856.394,99	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.049.148,37	4.358.179,72	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	18.964.878,41	2.855.918,93	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.701.024,69	7.630.312,14	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.701.024,69	7.630.312,14	
6.1.1 - Principal	37.684.421,53	7.629.911,52	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	16.603,16	400,62	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.635.273,16	3.271.731,80	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		119.454,97	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		119.454,97	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.749.767,11	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.510.536,57	4.121.961,52	4.121.961,52	3.900.328,83	0,00	
10.1 - Educação Infantil	7.041.391,09	1.152.240,38	1.152.240,38	1.089.287,09	0,00	
10.1.1 - Creche	1.279.086,13	257.301,30	257.301,30	243.441,59	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	5.762.304,96	894.939,08	894.939,08	845.845,50	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	19.469.145,48	2.969.721,14	2.969.721,14	2.811.041,74	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	11.309.943,09	981.421,88	981.421,88	912.625,56	0,00	
11.1 - Educação Infantil	2.690.222,88	365.113,21	365.113,21	346.299,28	0,00	
11.1.1 - Creche	533.041,76	68.630,80	68.630,80	63.350,24	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	2.157.181,12	296.482,41	296.482,41	282.949,04	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	8.619.720,21	616.308,67	616.308,67	566.326,28	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	37.820.479,66	5.103.383,40	5.103.383,40	4.812.954,39	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.002.506,55	4.002.506,55	3.780.873,86	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.983.928,43	4.983.928,43	4.693.499,42	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.341.218,50	4.002.506,55	4.002.506,55	52,46		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	763.031,21	2.646.383,71	2.646.383,71	34,68		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.736.289,39	119.454,97	119.454,97	119.454,97	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			119.454,97	119.454,97	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.279.526,58	1.150.597,81	12.949,65	7.099,65	0,00
24.1 - Creche	2.706.400,00	209.484,77	933,11	633,11	0,00
24.2 - Pré-escola	3.573.126,58	941.113,04	12.016,54	6.466,54	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	15.206.194,28	3.289.338,86	1.011.073,07	980.751,13	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	21.485.720,86	4.439.936,67	1.024.022,72	987.850,78	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					6.127.406,12
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.271.731,80
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L2)					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.855.674,32
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.214.098,75	2.855.674,32	9,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.222.522,26	281.257,80	80.814,91	0,00	5.141.707,35
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.222.522,26	281.257,80	80.814,91	0,00	5.141.707,35
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	CANCELADO EM '2021' (j)	CANCELADO EM '2021' (j)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.018.476,73		373.631,79		
35.1 - Salário Educação	1.406.095,23		174.444,56		
35.2 - PDDE	0,00		7,52		
35.3 - PNAE	956.504,87		198.387,70		
35.4 - PNATE	193.925,24		43,55		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	5.461.951,39		748,46		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.660.168,45		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.678.645,18		373.631,79		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.820.480,06	969.155,28	17.742,20	0,00	0,00
41.1 - Creche	3.530.960,25	948.305,08	7.704,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	289.519,81	20.850,20	10.038,20	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	8.752.923,12	722.904,84	31.694,60	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	476.164,04	66.397,22	65.286,22	62.627,21	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.049.567,22	1.758.457,34	114.723,02	62.627,21	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	72.730.867,74	11.333.426,52	6.258.858,28	5.880.011,52	0,00
47.1 - Despesas Correntes	65.131.229,77	9.783.373,74	6.258.858,28	5.880.011,52	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	39.418.940,09	5.761.715,51	5.761.715,51	5.455.045,55	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	25.709.789,68	4.021.658,23	497.142,77	424.965,97	0,00
47.2 - Despesas de Capital	7.599.637,97	1.550.052,78	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.599.637,97	1.550.052,78	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	119.454,97	1.392.388,45
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.630.312,14	174.444,56
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.812.954,39	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.936.812,72	1.566.833,01
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.936.812,72	1.566.833,01

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.343.488,07	49.343.488,07	7.065.496,01	14,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.976.284,87	7.976.284,87	440.589,58	5,52
IPTU	5.637.108,14	5.637.108,14	84.616,52	1,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.339.176,73	2.339.176,73	355.973,06	15,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.675.513,08	4.675.513,08	705.884,37	15,10
ITBI	4.671.521,12	4.671.521,12	705.114,22	15,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.991,96	3.991,96	770,15	19,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.389.652,93	27.389.652,93	4.949.615,79	18,07
ISS	25.758.786,40	25.758.786,40	4.655.679,32	18,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.630.866,53	1.630.866,53	293.936,47	18,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.302.037,19	9.302.037,19	969.406,27	10,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.245.745,03	115.245.745,03	21.790.898,98	18,91
Cota-Parte FPM	39.715.772,82	39.715.772,82	9.177.210,46	23,11
Cota-Parte ITR	1.018.947,12	1.018.947,12	67.111,02	6,59
Cota-Parte IPVA	18.673.124,90	18.673.124,90	3.193.383,34	17,10
Cota-Parte ICMS	55.565.693,52	55.565.693,52	9.245.346,82	16,64
Cota-Parte IPI-Exportação	271.206,67	271.206,67	107.847,34	39,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>164.589.233,10</b>	<b>164.589.233,10</b>	<b>28.856.394,99</b>	<b>17,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.030.875,84	4.245.875,84	736.686,62	17,35	736.686,62	17,35	697.164,28	16,42	0,00
Despesas Correntes	4.030.875,84	4.245.875,84	736.686,62	17,35	736.686,62	17,35	697.164,28	16,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.056.624,47	3.421.924,47	1.900.449,41	55,54	1.900.449,41	55,54	1.825.015,65	53,33	0,00
Despesas Correntes	3.056.624,47	3.421.924,47	1.900.449,41	55,54	1.900.449,41	55,54	1.825.015,65	53,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	311.000,00	311.000,00	3.540,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	310.500,00	310.500,00	3.540,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.608.602,96	1.645.602,96	213.039,58	12,95	213.039,58	12,95	204.341,70	12,42	0,00
Despesas Correntes	1.608.602,96	1.645.602,96	213.039,58	12,95	213.039,58	12,95	204.341,70	12,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.735.652,43	24.175.329,12	2.982.232,16	12,34	1.487.257,27	6,15	1.390.821,29	5,75	0,00
Despesas Correntes	23.930.652,43	23.345.520,75	2.980.838,24	12,77	1.487.257,27	6,37	1.390.821,29	5,96	0,00
Despesas de Capital	805.000,00	829.808,37	1.393,92	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.742.755,70	33.799.732,39	5.835.947,77	17,27	4.337.432,88	12,83	4.117.342,92	12,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.835.947,77	4.337.432,88	4.117.342,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.835.947,77	4.337.432,88	4.117.342,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.328.459,25	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.973,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	15,03	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	24.721.690,25	28.504.485,93	3.782.795,68	106.586,25	0,00	0,00	25.187,37	81.398,88	0,00	3.782.795,68
Empenhos de 2019	23.833.318,29	29.879.977,11	6.046.658,82	410.896,46	0,00	0,00	410.896,46	0,00	0,00	6.046.658,82
Empenhos de 2018	21.082.258,92	25.622.842,55	4.540.583,63	5.125,81	0,00	0,00	2.132,69	0,00	2.993,12	4.537.590,51
Empenhos de 2017 e anteriores	89.780.577,88	126.603.895,26	36.823.317,38	50.804,84	0,00	0,00	48.190,08	0,00	2.614,76	36.820.702,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.809.401,44	46.809.401,44	7.981.459,01	17,05
Proveniente da União	46.482.912,84	46.482.912,84	7.981.459,01	17,17
Proveniente dos Estados	326.488,60	326.488,60	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.803,02	382.803,02	13.181,16	3,44
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>47.192.204,46</b>	<b>47.192.204,46</b>	<b>7.994.640,17</b>	<b>16,94</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.272.657,99	13.480.737,96	2.757.239,41	20,45	1.765.618,98	13,10	1.560.675,15	11,58	0,00
Despesas Correntes	12.050.634,44	12.758.714,41	2.701.482,61	21,17	1.765.618,98	13,84	1.560.675,15	12,23	0,00
Despesas de Capital	222.023,55	722.023,55	55.756,80	7,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	32.426.932,54	44.875.334,69	14.783.181,24	32,94	5.933.660,92	13,22	4.722.875,85	10,52	0,00
Despesas Correntes	32.095.089,68	41.238.102,24	14.707.834,89	35,67	5.933.660,92	14,39	4.722.875,85	11,45	0,00
Despesas de Capital	331.842,86	3.637.232,45	75.346,35	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.088.405,72	1.088.405,72	174.992,42	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.083.405,72	1.083.405,72	174.992,42	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.600,20	146.600,20	24.282,34	16,56	3.249,42	2,22	216,24	0,15	0,00
Despesas Correntes	71.600,20	141.600,20	24.282,34	17,15	3.249,42	2,29	216,24	0,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.303.508,28	1.419.283,95	359.602,95	25,34	173.766,93	12,24	158.601,92	11,17	0,00
Despesas Correntes	1.291.508,28	1.407.283,95	359.602,95	25,55	173.766,93	12,35	158.601,92	11,27	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	145.956,73	666.174,76	395.447,78	59,36	128.609,23	19,31	127.124,11	19,08	0,00
Despesas Correntes	125.956,73	546.174,76	338.813,68	62,03	128.609,23	23,55	127.124,11	23,28	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	120.000,00	56.634,10	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>47.314.061,46</b>	<b>61.676.537,28</b>	<b>18.494.746,14</b>	<b>29,99</b>	<b>8.004.905,48</b>	<b>12,98</b>	<b>6.569.493,27</b>	<b>10,65</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.303.533,83	17.726.613,80	3.493.926,03	19,71	2.502.305,60	14,12	2.257.839,43	12,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.483.557,01	48.297.259,16	16.683.630,65	34,54	7.834.110,33	16,22	6.547.891,50	13,56	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.399.405,72	1.399.405,72	178.532,42	12,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.600,20	146.600,20	24.282,34	16,56	3.249,42	2,22	216,24	0,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.912.111,24	3.064.886,91	572.642,53	18,68	386.806,51	12,62	362.943,62	11,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.881.609,16	24.841.503,88	3.377.679,94	13,60	1.615.866,50	6,50	1.517.945,40	6,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>81.056.817,16</b>	<b>95.476.269,67</b>	<b>24.330.693,91</b>	<b>25,48</b>	<b>12.342.338,36</b>	<b>12,93</b>	<b>10.686.836,19</b>	<b>11,19</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	47.190.541,54	61.553.017,36	18.486.354,94	30,03	7.996.514,28	12,99	6.562.587,19	10,66	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>33.866.275,62</b>	<b>33.923.252,31</b>	<b>5.844.338,97</b>	<b>17,23</b>	<b>4.345.824,08</b>	<b>12,81</b>	<b>4.124.249,00</b>	<b>12,16</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				307.115.823,40	
Previsão Atualizada				307.115.823,40	
Receitas Realizadas				48.636.509,11	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				16.788.642,74	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				307.115.823,40	
Créditos Adicionais				16.788.642,74	
Dotação Atualizada				323.904.466,14	
Despesas Empenhadas				72.643.527,21	
Despesas Liquidadas				30.706.392,12	
Despesas Pagas				27.729.495,34	
Superávit Orçamentário				17.930.116,99	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				72.643.527,21	
Despesas Liquidadas				30.706.392,12	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				323.362.557,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				323.362.557,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				323.362.557,66	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.425.333,73	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.388.030,46	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.388.030,46	
Resultado Previdenciário				37.303,27	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal - Acima da Linha		42.930.806,14	17.931.207,49	41,76	
Resultado Primário - Acima da Linha		33.124.520,86	17.968.241,61	54,24	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		5.518.493,67	0,00	2.530.490,07	2.988.003,60
Poder Executivo		5.500.851,07	0,00	2.513.490,07	2.987.361,00
Poder Legislativo		17.642,60	0,00	17.000,00	642,60
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		11.792.623,21	28.839,13	1.192.944,23	10.570.839,85
Poder Executivo		11.763.348,21	28.839,13	1.174.044,23	10.560.464,85
Poder Legislativo		29.275,00	0,00	18.900,00	10.375,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.311.116,88</b>	<b>28.839,13</b>	<b>3.723.434,30</b>	<b>13.558.843,45</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.855.674,32	25,00	9,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	4.002.506,55	70,00	52,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.419.927,46	27.411.872,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.337.432,88	15,00	15,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1570/2021/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1570/2021/SEMUSA cujo Objeto a Aquisição de Material Permanente (transformador e chave reversora) com fornecimento de serviços de substituição de peças e manutenção preventiva no grupo gerador do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, em caráter emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s): **A S COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.070.654/0001-48**, com o valor: R\$ 70.960,00 (setenta mil e novecentos e sessenta reais), sendo R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil) referente a aquisição de peças e R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais) para os serviços de substituição de peças e manutenção preventiva.

Ji-Paraná, 25 de março de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1106/2021/SEMAS  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA a Dispensa de Licitação para serviços e compras, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para agenciamento de 03 (três) passagens aéreas, sendo 02 passagens de ida de Porto Velho a Santarém, e 01 passagem de volta de Santarém a Porto Velho**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Registra-se a revogação com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM fls. 94.

Ji-Paraná, 25 de março de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 13.814/2021

### DECISÃO DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-2127/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para instalação de leitos de UTI, em caráter emergencial.

À  
SEMUSA  
Senhor Secretário,

**Considerando** a manifestação do Secretário Municipal de Saúde constante de fl. 218;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 249/PGM/PMJP/2021, fls. 219/221; que opinou *pela anulação de todo o procedimento, em razão dos vícios elencados* no referido parecer;

**Considerando** que consta na CLAÚSULA TERCEIRA, do Contrato nº 008/PGM/PMJP/2021, de que o início da vigência do mesmo está condicionada a emissão da ordem de serviço e que a sua eficácia condicionou-se também a publicação do seu extrato na forma do art. 61, da Lei 8.666/93;

**Considerando** a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, bem como o dever de obedecer a lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, especialmente na supremacia para condução e encerramento dos procedimentos licitatórios;

**Considerando** que a manutenção do atual procedimento seria causa de possível lesão ao interesse público, por afronta aos princípios da Legalidade e Moralidade;

**Considerando** que, dada as circunstâncias, sendo procedimento de dispensa de licitação, ainda que lavrado e assinado o consequente contrato, a pronúncia do vício e, conseqüentemente, anular totalmente o processo, é a medida mais adequada para proteger o interesse público;

**Considerando** a possibilidade jurídica da anulação do procedimento nos casos de dispensa e inexigibilidade, nos termos do parágrafo 4º, do art. 49 da Lei 8.666/93;

**Considerando** a possibilidade jurídica da declaração de nulidade do contrato administrativo, nos termos do artigo 59, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o posicionamento do TCU (Consulta TCU 006.035/2007-0) é no sentido de que o processo licitatório precisa ser declarado nulo, a qualquer tempo, sempre que se verificar atos de violação à legalidade: *“Devem ser anulados, além do ato originalmente irregular, todos os outros posteriores e decorrentes deste, pois que também estarão maculados de vício. Caso o vício atinja todos os atos constantes da licitação, necessária se faz a anulação completa e o refazimento do procedimento desde o início, pois não haverá atos regulares aproveitáveis”;*

**Decido:**  
**ANULAR TOTALMENTE**, como penalidade por vício de ilegalidade, os atos constitutivos do Processo 1-2127/2021, Termo de

Dispensa nº 008/CPL/PMJP/2021, bem como seus atos derivados também acometidos de nulidade, incluindo o contrato firmado, conforme previsões contidas no art. 38, inc. IX, art. 49 e art. 59, todos da Lei nº 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 do C. STF, e demais dispositivos legais;

**D E T E R M I N A R** a fixação da devida oportunidade para exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa da parte interessada, de acordo com o mandamento do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em que pese o contrato não estar em vigência e nem ter alcançado eficácia pela não publicação em diário oficial;

**ENCAMINHAR**, após ciência desta decisão pelo Secretário Municipal de Saúde, o processo à CPL desta municipalidade para publicidade e notificação da parte interessada e, após, remeter os autos à PGM para que se cumpra a parte final do Parecer Jurídico nº 249/PGM/PMJP/2021, fls. 219/221, para apuração dos fatos que culminaram com a nulidade deste processo.

Ji-Paraná, 26 de março de 2020.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

### DECRETOS

#### DECRETO N. 14959/GAB/PM/JP/2021 24 DE MARÇO DE 2021

Exonera Manoel Veríssimo Ferreira Neto, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Manoel Veríssimo Ferreira Neto**, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de março de 2021

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

#### DECRETO N. 14960/GAB/PM/JP/2021 24 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Fernanda Andrade de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Andrade de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**LEIS**

**LEI Nº 3383**

**26 DE MARÇO DE 2021**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei regula a remessa de informações e documentos a ser feita pelos gestores das unidades da Administração Pública e pelos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Erário responda, no âmbito Municipal.

**Art. 2º** Subordinam-se a esta Lei as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Município de Ji-Paraná, compreendidos:

**I** - os Poderes Executivo e Legislativo;

**II** - os Fundos Municipais; e

**III** - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**Art. 3º** Com vistas ao cumprimento do estabelecido no § 1º do artigo 31 da Lei Orgânica, referente à prestação de contas anual, os gestores das unidades da Administração Pública Municipal remeterão à Câmara Municipal, os relatórios, anexos e demonstrativos descritos neste artigo.

**I** - o Prefeito encaminhará os relatórios com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos consolidados estabelecidos na Instrução Normativa n. 65/2019 – TCE/RO e manuais de orientação divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado para as prestações de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal.

**II** - o Presidente da Câmara encaminhará os relatórios com as demonstrações dos resultados gerais, na forma estabelecida no artigo 13 da instrução Normativa n. 13/2004 – TCE/RO e manuais de orientação divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas de gestão.

**III** - os Titulares dos Fundos Municipais encaminharão os relatórios demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no inciso III artigo 14 da instrução Normativa n. 13/2004 – TCE/RO e manuais de orientação divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas de gestão.

**IV** - os Titulares das Autarquias e Fundações encaminharão com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no inciso III artigo 15 da instrução Normativa n. 13/2004 – TCE/RO e manuais de orientação divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas de gestão.

**V** - os Titulares das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Municipal encaminharão prestação de contas composta dos anexos e demonstrativos estabelecidos no inciso III artigo 16 da instrução Normativa n. 13/2004 – TCE/RO e manuais de orientação divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas de gestão.

**Art. 4º** Com vistas ao cumprimento do estabelecido no inciso XXI do artigo 39 da Lei Orgânica, o qual se refere aos balancetes mensais, fica estabelecido:

**I** - o Prefeito encaminhará os relatórios abaixo, com os dados consolidados de todas as unidades gestoras de orçamento do Ente:

- a) balancete contendo o razão contábil das contas do Município (anexo 01);
- b) demonstrativo das contas bancárias (anexo 02);
- c) comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo 04);
- d) demonstrativo da evolução e execução orçamentária (anexo 05);
- e) relação dos pagamentos efetuados (anexo 17);
- f) atos de autorização e de abertura de créditos adicionais, acompanhados da comprovação dos respectivos recursos, das exposições e justificativas, e da indicação dos dispositivos legais pertinentes.

**II** - o Presidente da Câmara Municipal encaminhará os relatórios

abaixo:

- a) balancete contendo o razão contábil das contas do Município; (anexo 01);
- b) demonstrativo das contas bancárias (anexo 02);
- c) comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo 04);
- d) demonstrativo da evolução e execução orçamentária (anexo 05);
- e) relação dos pagamentos efetuados (anexo 17);
- f) quadro demonstrativo dos subsídios dos vereadores (anexo 21);
- g) relação dos repasses recebidos do poder executivo;

**III** - os titulares das autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista encaminharão os relatórios abaixo:

- a) balancete contendo o razão contábil das contas do Município (anexo 01);
- b) demonstrativo das contas bancárias (anexo 02);
- c) comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo 04);
- d) demonstrativo da evolução e execução orçamentária (anexo 05);
- e) relação dos pagamentos efetuados (anexo 17);

**§1º** Para o ente descrito no inciso I deste artigo, os demonstrativos abaixo descritos deverão ser gerados e armazenados em formato eletrônico, os quais poderão ser solicitados a qualquer tempo:

- a) conciliações bancárias, acompanhadas dos respectivos extratos, com movimento completo do período; (anexo 03);
- b) demonstrativo sintético de consumo por tipo de combustível e demonstrativo analítico de consumo por viatura e máquinas;

**§ 2º** Para os entes descritos nos incisos II e III deste artigo, os demonstrativos abaixo descritos deverão ser emitidos e armazenados em formato eletrônico, os quais poderão ser solicitados a qualquer tempo:

- a) conciliações bancárias, acompanhadas dos respectivos extratos, com movimento completo do período (anexo 03);

**§ 3º** Quando o prazo de entrega dos documentos a que se refere este artigo vencer em dia que não há expediente na Câmara Municipal, será adiado para o próximo dia útil.

**Art. 5º** Os anexos relacionados nas alíneas do artigo 4º deverão ser elaborados em consonância com os modelos estabelecidos na IN 13/TCER-2004, conforme correlação descrita no ANEXO ÚNICO desta lei.

**Art. 6º** O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de que trata o § 3º do artigo 165, da Constituição Federal, deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar 101/2000, bem como pela Secretaria do Tesouro Nacional, e remetido à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do bimestre a que se refere.

**Art. 7º** O Relatório da Gestão Fiscal de que trata o artigo 54 da Lei Complementar 101/2000 deverá ser elaborado pelos titulares dos respectivos poderes, Executivo e Legislativo, em consonância com o estabelecido naquele diploma legal, bem como pela Secretaria do Tesouro Nacional, e remetido à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do quadrimestre a que se refere.

**Art. 8º** Todos os demonstrativos descritos nesta Lei deverão ser divulgados no Portal da Transparência.

**Art. 9º** Além dos documentos e informações exigidos nesta Lei, outros poderão ser requisitados pela Câmara Municipal, a qualquer tempo, devendo ser cumprido o prazo regimental.

**Art. 10.** Todas as remessas previstas nesta lei deverão ser encaminhadas em meio eletrônico de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº. 002/2020/CGC, emitida pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade instituído pela Lei Municipal nº. 3.220/2019.

**Art. 11.** Os balancetes descritos no inciso III do artigo 4º referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 deverão ser encaminhados até o dia 15/04/2021.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n. 3.372, de 10 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**CORRELAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI COM OS ANEXOS DA IN 13/TCER-2004**

ANEXO LEI MUNICIPAL	ANEXOS IN 13/TCER-2004
Anexo 01	Anexo TC 01
Anexo 02	Anexo TC 02
Anexo 03	Anexo TC 03
Anexo 04	Anexo TC 04
Anexo 05	Anexo TC 05
anexo 17	anexo TC-17
anexo 21	anexo TC-21

**LEI Nº 3384**

**26 DE MARÇO DE 2021**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme a seguir se especifica:

	02 18 01	FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Eventuais	1406 08.122.0001.2009.0000	Benefícios
	5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -
	018 001	Recursos próprios do Município
	02 18 01	FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Eventuais - PSB	1405 08.244.0008.2040.0000	Benefícios
	5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Exercícios Anteriores	3	Recursos do Tesouro -
	018 119	Benefícios Eventuais

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas a seguir descritas:

**I.** por *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente aos recursos de Benefícios Eventuais.

**II.** Por anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

	02 18 01	FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Eventuais	702 08.122.0001.2009.0000	Benefícios
	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -
	018 001	Recursos próprios do Município

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA**

- 01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**
- 02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**
- 03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**
- 04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**

Imagens de lixeiras coloridas: Papel (verde), Orgânico (laranja), Vidro (azul), Plástico (vermelho).